Lei n° 316/2007

Súmula: "Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos e dá outras providências".

Sergio Bastos dos Santos, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado à AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como órgão de comunicação oficial deste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, 17 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme Lei n° 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 17/09/2007 a 17/10/2007.

Silviana Milene dos Santos
Secretário Municipal de Administração